



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 65/2020/DG - Manaus, 05 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF. EJUD11 nº. 31/2020, datado de 19.02.2020, do Desembargador do Trabalho do TRT da 11ª Região/Diretor da Escola Judicial, Audaliphil Hildebrando da Silva, informando que os servidores, **MARISA MOURA BANDEIRA e MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO**, prestarão **assistência direta** ao Exmo. Desembargador e Diretor da EJUD11, bem como à Juíza Vice-Diretora da EJUD11, durante o 65º CONEMATRA, que será realizado nos dias **19 e 20.3.2020**, em Rio de Janeiro/RJ.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando os deslocamentos e a concessão de diárias e passagens aéreas na forma requerida no ofício em epígrafe, as quais serão custeadas pela Escola Judicial do TRT11.]

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.]

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARISA MOURA BANDEIRA** – Analista Judiciário – Apoio Especializado - Psicologia – Assistente-Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Função: FC-05, no período de **18 a 21.3.2020**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO** – Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe do Núcleo de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados – Função: FC-06, no período de **18 a 22.3.2020**, ficando este último dia às expensas do servidor.

Art 3º - CONCEDER aos servidores supracitados **três diárias e meia**, referentes ao período de **18 a 21.3.2020, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - CONSIDERAR como trânsito à servidora **MARISA MOURA BANDEIRA** os dias **18 e 21.3.2020**

Art. 5º - CONSIDERAR como trânsito ao servidor **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO** os dias **18 e 22.3.2020**.

Art. 6º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região